

DECISÃO COREN/PR Nº 43/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

*Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem
do Hospital Pilar*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 593/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da 633ª Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 13 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital Pilar** de Curitiba/PR.

DECIDE

Art. 1º – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital Pilar** de Curitiba/PR, realizada entre os dias 05 a 06 de maio de 2019, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

Katia Trevizan do Rosário	Coren-PR 123685	Enfermeiro
Michelle do Rocio Schibel	Coren-PR 570726	Enfermeiro
Larissa Boaventura	Coren-PR 358936	Enfermeiro
Alexandra Dias	Coren-PR 165506	Enfermeiro
Gabrielle de Souza Pereira	Coren-PR 1283393	Técnico de Enfermagem
Waleska Alves Martins	Coren-PR1129377	Técnico de Enfermagem

Ana Rosilene Chuves Fabris	Coren-PR 577090	Técnico de Enfermagem
----------------------------	-----------------	-----------------------

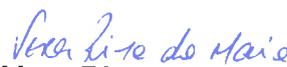
MEMBROS SUPLENTE

Leandra da Silva Faria dos Santos	Coren-PR 237639	Enfermeiro
Karen Cristina Oliveira Pemper	Coren-PR 493150	Enfermeiro
Tatiane Faria Libano Migoto	Coren-PR 368340	Enfermeiro
Silvana da Silva Silvério	Coren-PR1271188	Técnico de Enfermagem
Francileide Soares	Coren-PR1271462	Técnico de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 13 de agosto de 2019.


Simone Aparecida Peruzzo
Presidente


Vera Rita da Maia
Secretária